



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: (32) 3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

## LEI N. 1030/2014

### Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público no Município de Rodeiro

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rodovia Municipal Ladim Teixeira a rodovia que liga o Município de Rodeiro ao Município de Guidoval através da Comunidade de Três Vendas.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contém e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 16 de dezembro de 2014.

Luiz Antonio Medeiros  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 17/12/14 Edição 1395 Pág. 47 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino  
Secretário Executivo